



EDITAL

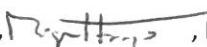
Processo n.º 1186/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 10/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 30/97, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 5, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Agrelos, freguesia de Selho (S. Jorge), requerido em nome de ANA MARGARIDA OLIVEIRA FERNANDES, cartão de cidadão n.º 13761487, NIF 242655491, residente no lugar de rua Souto de Baixo, N.º 412, freguesia de Selho (S. Jorge), concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2019/01/10 e 2019/03/04, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do lote conforme o levantamento topográfico apresentado, do nº de pisos e das áreas de implantação e construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

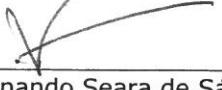
O lote alterado (n.º 5) com a área de 920,00m², destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1024/Selho (S. Jorge) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2041. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 360,00m² e 1.080,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi.

(Miguel Frazão)

Paços do Concelho de Guimarães, 04 de Março de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)